

**TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O  
FORNECIMENTO DE TÉCNICOS AMBIENTAIS**



PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 0112/18  
CLIS/ADITAMENTO: ADITAMENTO ELECTA INCLUSÃO DE MAIS UM TÉCNICO AMBIENTAL AO CONTRATO - 2018.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Pref. Faria Lima, nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente Sr. Samuel Ribeiro Rossillo e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELECTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.974.086/0001-68, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora de Assunção, nº 647/95B - Butantã, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Michael Ladenthin, portador do RG nº 27.939.157-2 e do CPF nº 260.806.798-09, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **TERMO DE ADITAMENTO** nas seguintes condições:

Em 07 de agosto de 2017, as partes acima referidas firmaram um contrato de prestação de serviços de fornecimento de 04 (quatro) **Técnicos Ambientais**, para execução de serviços junto à COHAB/Campinas, no desenvolvimento dos Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, do Programa de Aceleração do Crescimento e do atendimento às Legislações Ambientais, tudo em conformidade com o **ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 003/17**, que deu origem a presente contratação, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme informações e autorizações constantes do protocolado nº 0112/18, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Fica a partir de 01/02/2018, incluído ao contrato de prestação de serviços aqui objetivado o fornecimento de mais 01 (um) **Técnico Ambiental**, a um custo mensal de R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para o atendimento da demanda de serviços do PPTS/PMCMV.

Com esta inclusão o valor total mensal de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), previsto no item 2 da cláusula segunda do contrato ora aditado, **passa para o Valor Total Mensal de R\$ 11.812,50 (onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).**



Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços aqui aditado, que continuam em plena vigência.

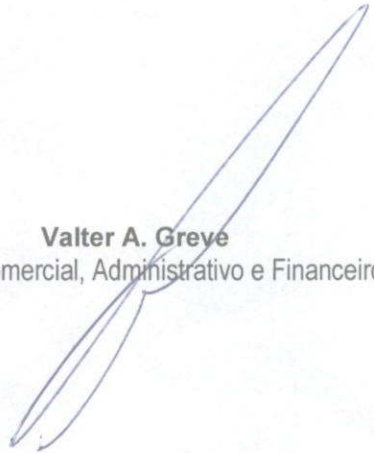
E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **25 JAN 2018**

**CONTRATANTE:**



**Samuel Ribeiro Rossilho**  
Diretor Presidente



**Valter A. Greve**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**



**Michael Ladenthin**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**



**Abílio Guedes**  
Gerente do Departamento Administrativo



**Aparecida Pereira**  
Coordenadora do Trabalho Técnico Social

